



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 560/2016

**“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DO
FUNCIONARIO JOEL DOS SANTOS AMADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica reintegrado ao cargo de motorista, o funcionário Público Municipal Sr. **JOEL DOS SANTOS AMADO**, portador da cédula de Identidade 1637782-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 069.413.798-71, devido à Impugnação de Registro de Candidatura, aonde iria concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 02/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 384, de 01 de julho de 2016.

Barra do Turvo – SP, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração